

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARROUPILHA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 45/2018 - ALTERAÇÃO DE EDITAL

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de facilities. Data da sessão: 21/06/2018, às 09h. Maiores informações através do telefone (54) 3261.6912 ou através do site www.farroupilha.rs.gov.br.

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS 009/2018

Objeto: Contratação de Empresa especializada para execução das Praças Tijuca e Piratini – Alvorada/RS, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Juventude. Empresa Vencedora: Empresa YURI RAIZ AIGUILO – ME, CNPJ: 22.228.376/0001-30, conforme Proposta Financeira e documentos de habilitação anexados aos autos do Processo Licitatório ADJUDICADO e HOMOLOGADO o Processo Licitatório supra citado, na forma da Lei Federal nº 8666/1993, em 04 de junho de 2018. - José Aino Apollô do Amaral- Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PINTO BANDEIRA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2018
EDITAL DESTINADO EXCLUSIVAMENTE AS BENEFICIÁRIAS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2016

Comunicamos aos interessados que, encontra-se aberto o PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2018, do tipo REGISTRO DE PREÇOS - MENOR PREÇO POR ITEM para aquisição, pelo sistema de registro de preços, de materiais para a iluminação pública do Município de Pinto Bandeira/RS. O credenciamento e a sessão pública serão realizados no dia 19 de junho de 2018, às 09 horas. O Edital está disponível no site www.pintobandeira.rs.gov.br. Maiores informações pelo fone: 54 3468-0210.

Pinto Bandeira/RS, 04 de junho de 2018.
HADAIR FERRARI PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TORRES

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: TOMADA DE PREÇO 478/2018 - Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM. Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS. Data de abertura: 16:45hs do dia 21/06/2018. Praça: Leis 8.866/93, Lei Complementar 123/2006. Cópias do Edital poderão ser obtidas no site www.torres.rs.gov.br. Maiores informações pelo fone 51-3626-9150, ramal 217, das 13h às 17h30min de segunda à sexta-feira e/ou através do e-mail gerlicitacao@torres.rs.gov.br

CARLOS ALBERTO MATOS DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE LAJEADO/RS

AVISO DE RETIFICAÇÃO - CONCORRÊNCIA 04-03/2018 - Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO, SOB DEMANDA, DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO, MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA E MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA O ALMOXARIFADO CENTRAL PARA DA PREFEITURA DE LAJEADO/RS. O Município de Lajeado torna público para o conhecimento dos interessados, que nos termos do artigo 21, § 4º da Lei 8.866/93 fica retificado o edital de licitação com a alteração da data da sessão que ocorrerá no dia 05/07/2018, às 09h00, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Lajeado/RS, Rua Cel. Júlio May, 242, 3º andar, Bairro Centro, Lajeado/RS. O edital e seus anexos podem ser obtidos através do portal www.lajeado.rs.gov.br ou poderão ser solicitados pelo e-mail procuradoria.licitacao@lajeado.rs.gov.br. Lajeado/RS, 04 de Junho de 2018 - Eliana Ahlert Heberle - CRA/RS 016176 - Coordenadora Especial de Governo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALDANHA MARINHO

Aviso de Licitação

O Município de Saldanha Marinho - RS, torna público os seguintes processos licitatórios: Pregão Presencial nº014/2018 - no dia 14 de junho de 2018, às 9 horas, para aquisição de equipamentos para o Bloco Cirúrgico do Hospital Municipal. Pregão Presencial nº015/2018 - no dia 19 de junho de 2018, às 9 horas, para locação e manutenção de impressoras e multifuncionais. Maiores informações na Avenida Silva Tavares nº 1127, em Saldanha Marinho, ou pelo telefone: (55)3373-1172. Edital na íntegra pelo site: www.saldanhamarinho.rs.gov.br. Saldanha Marinho, 30 de maio de 2018.

Volmar Telles do Amaral
Prefeito Municipal

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL
PALACIO PLACÍDIO DE CASTRO
Secretaria Municipal de Compras, Licitações, Materiais e Serviços.

Aviso de Licitação e Errata

A Prefeitura Municipal de São Gabriel/RS comunica aos interessados da abertura das seguintes licitações -Pregão Presencial nº 047/2018-aquisição de equipamentos/material permanente para o Setor de Fisioterapia da Secretaria Municipal de Saúde, dia 18 de junho de 2018, às 11:00 horas.-ERRATA Pregão Presencial para registro de uniformes para a Secretaria de Educação. Número da modalidade correta é 042/2018 e não 043/2018. Os editais e maiores informações poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal/Diretoria de Compras,Rua Duque de Caxias,nº 268, Jônias(55)3237-1374,ramal 227,ou (55) 3237-1376.de segundas a sextas-feiras, no horário de expediente da Prefeitura,das 08:00 às 14:00 h e pelo site da Prefeitura de São Gabriel/RS. Também no link LICITACON no site da Prefeitura. São Gabriel, 04 de junho de 2018.Rossano Dotto Gonçalves, Prefeito Municipal

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DO LEÃO
Secretaria Municipal de Finanças - Av. Narciso Silva, 1195,
e-mail: compras@capaodoleao.rs.gov.br Site: <http://www.prefeitura.capaodoleao.com.br>

ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS ATÉ 31.05.2018

PROCESSO DE COMPRAS Nº. 41/2018
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 23/2018 ATA REGISTRO: 41/2018

EMPRESA: A. COSTA TRANSPORTES LTDA -ME, BMH MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA; COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI I ME; GUSTAVO ZORTEA; LICITARE PRODUTOS, MATERIAIS E SERVIÇOS LTDA; RIDALIA INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS LTDA - ME.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE OBRAS II.

DATA: 24.05.2018 VIGÊNCIA: 24.05.2019

OBS.: OS ITENS, VALORES E QUANTIDADES REFERENTES ÀS ATAS DE REGISTRO DE PREÇO ESTÃO PUBLICADOS NO MURAL DESTA SECRETARIA (SMF).

MAURO SANTOS NOLASCO - PREFEITO MUNICIPAL

Câmara Municipal de São Leopoldo
PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO / 2017 A ABRIL / 2018

RFP - ANEXO I (LRF, art. 53, inciso I, alínea "a")

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESS. (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	9.037.964,07	0,00
Pessoal Ativo	9.037.964,07	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	7.628.279,55	0,00
Obrigações Patronais	1.409.684,52	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (art. 18, § 1º da LRF)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1º da LRF) (II)	153.153,50	0,00
Indenizações por demissão e inconvênios a demissão voluntária	153.153,50	0,00
Decorrentes de decisão judicial	0,00	0,00
Despesas de exercícios anteriores	0,00	0,00
Inativos e pensionistas com recursos vinculados	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	8.884.810,57	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	645.828.330,63	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	0,00	0,0000 %
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	645.828.330,63	100,0000 %
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (IIIa + IIIb)	8.884.810,57	1,3757 %
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	33.749.609,84	5,0000 %
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (§ único, art. 22 da LRF)	36.812.214,85	5,7000 %
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,80 x VIII) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	34.874.720,85	5,4000 %

Fonte: Sistema Theta/GRP, Unidade Responsável Câmara Municipal de São Leopoldo, Data da emissão 25 de Maio de 2018 e hora da emissão 11h e 31m

Jose Armando de Silva Mota
Presidente
CPF 211.330.690-83

Wagner Josue Peñis
Secretaria Geral
CPF 004.947.000-09

Everton Almeida Del Rio
Tec. Contábil - CRC/RS 37214
CPF 425.515.600-04

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DO LEÃO
Secretaria Municipal de Finanças - Av. Narciso Silva, 1195,
e-mail: compras@capaodoleao.rs.gov.br Site: <http://www.prefeitura.capaodoleao.com.br>

EXTRATO CONTRATUAL

Contrato Nº.: 047/2018 Contratante.: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPAO DO LEAO Contratada.: JUNIOR AGENCIA DE VIAGENS LTDA - ME Valor.....: 700,00 (setecentos reais) Vigência.....: Início: 16/05/2018 Término: 31/12/2018 Licitação.....: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços Nº.: 16/2018 Recursos.....: Dotação: 2.091.3.3.90.00.00.00 (407) Objeto.....: transporte de passageiros para consulta Oftalmologica em Pinheiro Machado nos dias 15de maio de 2018.Em ônibus de 44 lugares com ar condicionado e banheiro. Capão do Leão, 4 de Junho de 2018 Mauro Santos Nolasco	Contrato Nº.: 050/2018 Contratante.: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPAO DO LEAO Contratada.: LUIZ GLADIMIR BEZERRA DOS SANTOS - TRATOMAQ Valor.....: 6.370,00 (seis mil trezentos e setenta reais) Vigência.....: Início: 24/05/2018 Término: 31/05/2018 Licitação.....: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços Nº.: 18/2018 Recursos.....: Dotação: 2.054.3.3.90.00.00.00 (368) Objeto.....: serviços de reforma da Retroscavadeira Case 580L para a Secretaria Municipal de Agricultura e Comercio. Capão do Leão, 4 de Junho de 2018 Mauro Santos Nolasco
Contrato Nº.: 048/2018 Contratante.: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPAO DO LEAO Contratada.: COOPERATIVA DOS TRABALHADORES DA REFORMA AGRARIA T Valor.....: 57.414,60 (cinquenta e sete mil quatrocentos e quatorze reais e sessenta centavos) Vigência.....: Início: 17/05/2018 Término: 31/12/2018 Licitação.....: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços Nº.: 9/2018 Recursos.....: Dotação: 2.034.3.3.90.00.00.00 (254), 2.036.3.3.90.00.00.00 (255), 2.036.3.3.90.00.00.00 (256), 2.142.3.3.90.00.00.00 (265) Objeto.....: CHAMADA PÚBLICA 02 MERENDA ESCOLAR Capão do Leão, 4 de Junho de 2018 Mauro Santos Nolasco	Contrato Nº.: 051/2018 Contratante.: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPAO DO LEAO Contratada.: LUIZ GLADIMIR BEZERRA DOS SANTOS - TRATOMAQ Valor.....: 5.162,00 (cinco mil cento e oitenta e dois reais) Vigência.....: Início: 24/05/2018 Término: 31/05/2018 Licitação.....: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços Nº.: 20/2018 Recursos.....: Dotação: 2.054.3.3.90.00.00.00 (396) Objeto.....: compra de peças para reforma da retroscavadeira CASE 580L Capão do Leão, 4 de Junho de 2018 Mauro Santos Nolasco
Aditivo Nº.....: 3º Termo Aditivo - Contrato Nº.: 114/2017 Contratante.: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPAO DO LEAO Contratada.: SOERGUER CONSTRUÇÕES LTDA - EPP Valor.....: 0,00 (zero) Vigência.....: Início: 18/05/2018 Término: 01/09/2018 Licitação.....: Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia Nº.: 4/2017 Recursos.....: Dotação: Objeto.....: Fizam os itens 4.6 e 5.1, do contrato referente REFORMA DO GINÁSIO MUNICIPAL NEI DA COSTA NEVES, com os seus conteúdos alterados, passando a ter a nova redação descrita nos itens 3.2 e 4.1 deste Termo Capão do Leão, 4 de Junho de 2018 Mauro Santos Nolasco	Contrato Nº.: 052/2018 Contratante.: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPAO DO LEAO Contratada.: SANDRO RADTKE DE RADTKE EIRELI - ME Valor.....: 7.560,43 (sete mil quinhentos e oitenta reais e quarenta e três centavos) Vigência.....: Início: 30/05/2018 Término: 20/11/2018 Licitação.....: PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 20/2018 Recursos.....: Dotação: 2.034.3.3.90.00.00.00 (254), 2.036.3.3.90.00.00.00 (255), 2.142.3.3.90.00.00.00 (265) Objeto.....: SRP Alimentos Perceíveis para uso das Secretarias Municipais Capão do Leão, 4 de Junho de 2018 Mauro Santos Nolasco
Contrato Nº.: 049/2018 Contratante.: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPAO DO LEAO Contratada.: JOSIANE DA PORCUNCULA CRUZ 65535476049 Valor.....: 12.012,50 (doze mil e doze reais e cinquenta centavos) Vigência.....: Início: 23/05/2018 Término: 31/12/2018 Licitação.....: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços Nº.: 19/2018 Recursos.....: Dotação: 2.031.3.3.90.00.00.00 (243) Objeto.....: Fornecedor de 40 Cargas de Gás de petróleo liquefeito de cozinha, na composição propano butano, 946 KG e 5 Cargas de Gás de petróleo liquefeito de cozinha, na composição propano butano, P13 KG. Capão do Leão, 4 de Junho de 2018 Mauro Santos Nolasco	Contrato Nº.: 053/2018 Contratante.: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPAO DO LEAO Contratada.: ENO VENZKE - EPP Valor.....: 28.565,00 (vinte e oito mil quinhentos e sessenta e seis reais) Vigência.....: Início: 30/05/2018 Término: 22/11/2018 Licitação.....: PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 20/2018 Recursos.....: Dotação: 2.180.3.3.90.00.00.00 (251) Objeto.....: SRP Alimentos Perceíveis para uso das Secretarias Municipais Capão do Leão, 4 de Junho de 2018 Mauro Santos Nolasco



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Saldanha Marinho
Lei Municipal nº 2.082/2018

Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar a Abertura de Crédito Especial, por Excesso de Arrecadação, e dá outras providências.

Volmar Telles do Amaral, Prefeito Municipal de Saldanha Marinho, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Município de Saldanha Marinho - RS autorizado a realizar a Abertura de Crédito Especial, por Excesso de Arrecadação, no valor de R\$ 9.885,00 (nove mil e oitocentos e oitenta e cinco reais) na seguinte rubrica e especificação:

- 5. Secretaria Municipal da Saúde e Assistência Social.
- 5.2.8.244.0027.1.169 - Co-Financiamento FEAS - Aquisição de Equipamentos
- 4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente R\$ 9.885,00
- Recurso Vinculado 1104 - COFINANCIAMENTOS FEAS

Art. 2º. Para cobertura do crédito adicional especial servirá de recursos o excesso de arrecadação no convênio com a Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social através do FEAS, no valor de R\$ 9.885,00.

Art. 3º. Tais atividades deverão ser incluídas no Programa do PPA - 2018/2021 e na LDO - 2018 do Município, bem como na Lei do Orçamento.

Art. 4º. Essa lei entrará em vigor na data de sua publicação e, para sua melhor aplicação, deverá ser regulamentada por Decreto Municipal.

Saldanha Marinho, 29 de maio de 2018.

Volmar Telles do Amaral
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
Angela Fachinello
Chefe de Gabinete



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Saldanha Marinho

Resultado de Licitação

O Município de Saldanha Marinho - RS torna público o resultado do seguinte processo licitatório. Pregão Presencial nº012/2018 - aquisição de veículo novo para o Gabinete do Prefeito Municipal - empresa vencedora: AUTO MECÂNICA IBIRUBÁ S/A. Saldanha Marinho, 30 de maio de 2018.

Volmar Telles do Amaral
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Saldanha Marinho

Aviso de Licitações

O Município de Saldanha Marinho - RS, torna público os seguintes processos licitatórios: Pregão Presencial nº014/2018 - no dia 14 de junho de 2018, às 9 horas, para aquisição de equipamentos para o Bloco Cirúrgico do Hospital Municipal. Pregão Presencial nº015/2018 - no dia 19 de junho de 2018, às 9 horas, para locação e manutenção de impressoras e multifuncionais. Maiores informações na Avenida Silva Tavares nº 1127, em Saldanha Marinho, ou pelo telefone (55)3373-1172. Edital na íntegra pelo site, www.saldanhamarinho.rs.gov.br. Saldanha Marinho, 30 de maio de 2018.

Volmar Telles do Amaral
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Saldanha Marinho

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº004/2017.

Processo: 04.11/2017; Pregão Presencial nº 022/2017; Objeto: Registro de Preços para aquisição de alimentos; Vigência: 12 meses a partir de 26 de dezembro de 2017; Empresas: LUZA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME; AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP; L.J BREDOW REPRESENTAÇÕES ME. Os Preços registrados para cada item encontram-se no referido Extrato de Ata de Registro de Preços, na íntegra, no Quadro Mural da Prefeitura Municipal e no site: www.saldanhamarinho.rs.gov.br; Saldanha Marinho, 29 de Maio de 2018.

Volmar Telles do Amaral
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Saldanha Marinho

DECRETO MUNICIPAL Nº 061, DE 30 DE MAIO DE 2018.

DECRETA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA EM RAZÃO DO DESABASTECIMENTO E/OU ESCASSEZ DE COMBUSTÍVEIS E INSUMOS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SALDANHA MARINHO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VOLMAR TELLES DO AMARAL, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALDANHA MARINHO, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo Artigo 115, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e

Considerando a ocorrência da greve nacional dos caminhoneiros contra o aumento dos combustíveis que vem afetando de igual modo os serviços públicos oferecidos pelo executivo municipal;

Considerando que a greve nacional dos caminhoneiros é um movimento legítimo, pois amparado no artigo 9º da CF/88;

Considerando o desabastecimento de combustível dos reservatórios da prefeitura municipal e dos postos de combustível do município;

Considerando que o município é o responsável pelo transporte escolar de toda a rede municipal e estadual e não tem reservas de combustível;

Considerando o princípio da economicidade previsto no artigo 70 da CF/88 e o alto custo que o município teria em comprar combustível nesse momento de escassez;

Considerando, por fim, que os recursos de combustível deverão ser preservados estritamente para os serviços essenciais de saúde, especialmente os urgentes e para o saneamento;

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica decretada **SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA no MUNICÍPIO DE SALDANHA MARINHO**, a partir da publicação deste expediente, nos termos da Instrução Normativa de Nº 02 de 20 de dezembro de 2016, do Ministério da Integração Nacional, que estabelece procedimentos e critérios para decretação de situação de emergência pelos Municípios.

Art. 2º - Ficam suspensas as obras que necessitem do apoio das máquinas do erário municipal, exceto as de caráter emergencial.

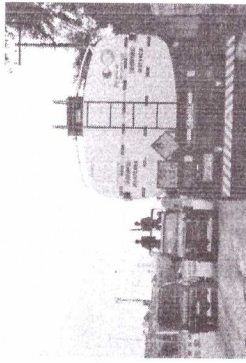
Art. 3º - Não serão paralisados os serviços da Secretaria de Saúde, especialmente os de urgência e emergência, bem como o recolhimento de lixo, já que caso de saúde pública.

Art. 4º - Ficam priorizados o abastecimento para transportes essenciais, tais como ambulâncias, serviços de oncologia, hemodiálise e recolhimento de resíduos sólidos (lixo), que continuarão ocorrendo de forma regular, através da armazenagem própria do Poder Executivo.

Art. 5º - Ficam estabelecidas as seguintes medidas administrativas básicas para racionalização da utilização dos veículos oficiais do município:

§1º - Fica expressamente determinado aos Secretários municipais a estrita observância e cumprimento das disposições contidas no presente Decreto, visando a seu cargo a liberação dos veículos oficiais só para medidas de extrema urgência;

Circulação de caminhões com combustível já chega a 60%, diz associação



A Associação Nacional das Distribuidoras de Combustível, Lubrificantes, Logística e Conveniência (Plural) informou na quarta-feira que o abastecimento dos postos de combustíveis do país começa a voltar à normalidade. Segundo a entidade, que representa o segmento de refino de petróleo e armazenagem e distribuição de combustíveis e biocombustíveis, a circulação de caminhões-tanque já chega a 60% da movimentação habitual nas regiões Nordeste, Sudeste.

Com o apoio das forças públicas de segurança, bases prioritárias como São Paulo, Paulínia (SP), Betim (MG), Caxias (RJ), Araucária (PR) e Canoas (RS) elevaram em cerca de 200% o número de carregamentos e entregas aos postos de combustíveis. A Federação Nacional do Comércio de Combustíveis e de Lubrificantes (Fecombustíveis) também informou que a situação nos postos revendedores começa a ser normalizada. De acordo com balanço divulgado na ma-